



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2018 – São Paulo, segunda-feira, 28 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1107, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa os membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 211, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da estratégia de tecnologia da informação e comunicação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 7, de 08/03/2016, que instituiu o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 86, de 08/03/2016, que designou os membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/CORE, de 27/04/2018, e o Ofício nº 20/DFJEF/GACO, de 08/05/2018, que indicaram representantes das respectivas unidades para integrar o COMIT;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0005962-79.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (COMIT), nos termos do art. 1º da Resolução PRES nº 7, de 8 de março de 2016:

I - Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues (PRES);

II - Paulo José Saffioti Junior - RF 3856 (CORE);

III - Luciana de Paula Santos - RF 3890 (GACO);

IV - David Panessa Baccelli - RF 2604 (AGES);

V - Máira Záu Serpa Spina D'Eva - RF 3351 (ADEG);

VI - Jader Carlos Videira - RF 3335 (SETI);

VII - Alexandre do Nascimento da Silva - RF 3047 (SEJU);

VIII - Maria Noriko Massuyama - RF 82 (DIRG);

IX - Telma Rezende Faria de Paula - RF 5136 (SJSJ);

X - Daniel Joaquim de Sousa - RF 4198 (SJMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PRES nº 86, de 08/03/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazeria, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2018, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1113, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Terceira Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento deste Tribunal e da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2018, da seguinte maneira: das 12h30min às 19h, quando os jogos ocorrerem às 9h; das 14h30min às 20h, quando os jogos ocorrerem às 11h; e das 8h às 13h30min, quando os jogos ocorrerem às 15h.

Art. 2º Determinar o horário de funcionamento da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul: respectivamente, das 11h30min às 18h; das 13h30min às 19h; e das 7h às 12h30min - horário local -, em razão do fuso horário regional.

Art. 3º Adiar em 1 hora - em relação ao horário fixado nos artigos 1º e 2º - o início do expediente deste Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, mantido seu termo final, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar de jogos da Copa do Mundo FIFA de 2018 que, principados às 11h, sejam decididos após prorrogação e, eventualmente, disputa por pênalis.

Art. 4º Suspender os prazos processuais, neste Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018.

Art. 5º Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 6º Determinar o funcionamento do plantão judiciário, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 7º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1129, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001309-60.2018.4.03.8001

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha, SCAJ - SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA, Divisão de Assuntos da Magistratura

De acordo com a Informação nº 3702680/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

À vista da decisão da Presidência deste Tribunal, de 08/09/2004, nos autos do Expediente Administrativo nº 2003.04.0033, proferida em cumprimento à ordem do Tribunal de Contas da União, é de rigor concluir-se que cessou a eficácia da Portaria CJF3R nº 373, de 13/11/1996.

Em consequência, indefiro o pedido de fruição de 01 (um) mês de licença prêmio formulado pela Juíza Federal Sílvia Maria Rocha.

Expeça-se portaria, nos termos do decidido no Expediente Administrativo nº 2003.04.0033.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerla, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Cessação dos efeitos de ato que concedeu licença prêmio a magistrado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Acórdão nº 931/2004, do Plenário do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE

Cessar, a partir de 08/09/2004, os efeitos da Portaria CJF-3ªR nº 373, de 13/11/1996, que concedeu 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à MMª. Juíza Federal Doutora SILVIA MARIA ROCHA, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/07/1984 e 30/06/1989, do qual remanesce 01 (um) mês para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 52, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o item 9.4 do Acórdão nº 553/2017-TCU-Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2018, na forma dos anexos, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therézinha Cazereta

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazereta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
	LIQUIDADAS															
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (d)	147.066.942,61	154.246.230,38	149.424.492,20	150.338.336,20	150.058.996,05	151.083.542,83	253.172.842,82	171.671.592,54	224.099.214,03	156.639.286,39	159.777.125,41	158.552.875,24	2.026.131.476,70	9.818.778,60	2.035.950.255,30	
Pessoal Ativo	124.576.079,65	131.463.614,29	126.440.324,59	127.336.833,49	126.961.461,70	127.882.744,45	216.506.369,65	145.404.089,09	187.957.136,40	131.616.266,16	134.329.169,63	132.921.668,01	1.713.395.757,11	9.721.503,98	1.723.117.261,09	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.314.724,95	111.453.463,34	106.850.342,12	107.599.044,78	107.162.651,48	108.022.861,38	175.059.004,04	124.331.871,65	166.517.495,75	111.462.715,72	113.735.076,19	112.413.571,01	1.449.922.822,41	9.457.398,93	1.459.380.221,34	
Obrigações Patronais	19.261.354,70	20.010.150,95	19.589.982,47	19.737.788,71	19.798.810,22	19.859.883,07	41.447.365,61	21.072.217,44	21.439.640,65	20.153.550,44	20.594.093,44	20.508.097,00	263.472.934,70	264.105,05	263.737.039,75	
Benefícios Previdenciários																
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.490.862,96	22.782.616,09	22.984.167,61	23.001.502,71	23.097.534,35	23.200.798,38	36.666.473,17	26.267.503,45	36.142.077,63	25.023.020,25	25.447.955,78	25.631.207,23	312.735.719,59	97.274,62	312.832.994,21	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.069.107,29	19.347.423,04	19.507.832,48	19.531.573,92	19.596.849,95	19.717.954,12	31.211.909,41	21.992.797,73	30.872.017,13	21.244.896,13	21.654.453,57	21.825.163,99	265.571.978,76	75.228,49	265.647.207,25	
Pensões	3.421.755,67	3.435.193,05	3.476.335,13	3.469.928,79	3.500.684,40	3.482.844,26	5.454.563,76	4.274.705,72	5.270.060,50	3.778.124,10	3.793.502,21	3.806.043,24	47.163.740,83	22.046,13	47.185.786,96	
Outros Benefícios Previdenciários																

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)																				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	22.575.552,24	22.973.840,00	23.200.239,03	23.157.174,40	23.158.118,30	23.349.499,47	9.779.440,08	3.253.019,37	36.213.369,80	25.072.506,20	25.497.017,19	25.804.315,70	264.034.091,78	2.285.662,11	266.319.753,89					
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.946,01	128.655,78	166.052,52	38.196,73	1.600,00	18.122,53	13.704,77	57.895,07	0,00	0,00	0,00	0,00	456.173,41		456.173,41					
Decorrentes de Decisão Judicial	43.154,82	46.565,71	46.751,63	43.860,41	33.199,44	55.847,80	294.990,14	219.901,12	66.999,75	47.699,23	24.780,54	31.194,33	954.944,92		954.944,92					
Despesas de Exercícios Anteriores	9.588,45	16.002,42	3.267,27	73.614,55	25.784,51	74.730,76	310.495,31	2.976.551,78	4.292,42	1.786,74	24.280,87	141.914,14	3.662.309,22	2.285.662,11	5.947.971,33					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.490.862,96	22.782.616,09	22.984.167,61	23.001.502,71	23.097.534,35	23.200.798,38	9.160.249,86	- 1.328,60	36.142.077,63	25.023.020,23	25.447.955,78	25.631.207,23	258.960.664,23		258.960.664,23					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	124.491.390,37	131.272.390,38	126.224.253,17	127.181.161,80	126.900.877,75	127.734.043,36	243.393.402,74	168.418.573,17	187.885.844,23	131.566.780,19	134.280.108,22	132.748.559,54	1.762.097.384,92	7.533.116,49	1.769.630.501,41					

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	743.632.071.921,18	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	1.769.630.501,41	0,2379712%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.643.374.053,42	0,355468%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.511.205.350,75	0,337695%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.379.036.648,08	0,319921%

FONTE: Tesouro Gerencial- Divisão de Acompanhamento e Avaliação - Data e hora da emissão 18/05/2018- 17:16 h.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) O valor de R\$ 1.029.294,44 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2017, do Ministério da Fazenda/STN, 7ª edição, páginas 495 a 497. O valor de R\$ 572.431,03, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".

3) O valor de R\$ 1.443,55, na NDD 31909291 - Sentenças Judiciais, está sendo considerado como despesa de inativos, pois consta de consulta no Tesouro Gerencial por Programa de Governo (0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO).

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
AMADOR SANTANA FILHO
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

ANEXO II
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

				R\$1,00	
				DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				2.035.950.255,30	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)				266.319.753,89	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)				1.769.630.501,41	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				743.632.071.921,18	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) *100				0,237971	
				% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO	LRF, art. 20, incisos I, II e III			0,260964	1.940.612.000,17
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente:	Proc. Adm. SIGED nº 2001160727	0,260710	1.938.723.174,71
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente:	Resolução CJF nº 184/2012	0,356130	2.648.296.897,73
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente:	Resolução CJF nº 250/2013	0,355468	2.643.374.053,42
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015				-

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
AMADOR SANTANA FILHO
Diretor da Subsecretaria de Controle Interno
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3752854/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014391-64.2018.4.03.8000
Documento nº 3752854

Interessado: Luiz Carlos do Nascimento
Assunto: pedido de reversão de aposentadoria

Informação DAPE 3752621

De acordo.

Cientifique-se ao servidor da necessidade de prévio ressarcimento do valor da licença-prêmio por assiduidade recebido em pecúnia, a teor do disposto no Acórdão nº 1961/2017-TCU-Plenário, condicionando o prosseguimento do feito à comprovação do pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 24/05/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753524/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000
Documento nº 3753524

Conforme documento 3752539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 24/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3712809/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000
Documento nº 3712809

Conforme documento 3712803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 07/05/2018 a 30/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3755705/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000600-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3755705

Conforme documento 3755704, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE BROZINGA, no período de 16/05/2018 a 01/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3755343/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 3755343

Conforme documento 3755338, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3754152/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 3754152

Conforme documento 3754146, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no dia 21/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751967/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3751967

Conforme documento 3751960, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752668/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 3752668

Conforme documento 3752661, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752377/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 3752377

Conforme documento 3752373, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, nos dias 22/05/2018 e 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753632/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3753632

Conforme documento 3753627, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753414/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3753414

Conforme documento 3753408, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752360/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020850-82.2018.4.03.8000

Documento nº 3752360

Conforme documento 3752356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CONTI LOPES, no período de 23/05/2018 a 01/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3752651/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0041023-64.2017.4.03.8000

Documento nº 3752651

Conforme documento 3752649, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, no dia 23/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3753394/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3753394

Conforme documento 3753389, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, nos dias 24/05/2018 e 25/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 6 a 13 de junho de 2018.

Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 27/04/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3756345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS abaixo.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	DPU	LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO	MPF	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000949-30.2018.4.03.6901	ELISANGELA APARECIDA DE PAULA THIMOTEO E OUTRO	UNIAO FEDERAL (AGU)	RENATA VILHENA SILVA-SP147954	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	NÃO	2.5.9 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA	NÃO	00221818120154036100(SP61010007-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 07)

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 25/05/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3756490/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS abaixo.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0047982-41.2016.4.03.6301	AMAURI PIZANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE FERNANDES NOVO-SP192532	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000782-67.2017.4.03.6183	OTHON CORREIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO-SP202518	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023073-95.2017.4.03.6301	ISIS SAYURI KURODA GORRESE E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO HAMILTON FERREIRA-SP202255	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024801-74.2017.4.03.6301	MARIA ALICE ALVES FARIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LAERCIO AMARANTE SANTOS-SP347741	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025111-80.2017.4.03.6301	RENILDO GONCALVES VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031764-98.2017.4.03.6301	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCINETE FARIA-SP093103	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034855-02.2017.4.03.6301	ANTONIO VINICIUS PAVARINI LEMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON BUENO DE CASTRO-SP105487	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038692-65.2017.4.03.6301	MIGUEL CARLOS GUIMARAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO-SP237786	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040780-76.2017.4.03.6301	MARIA MOREIRA FREIRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041219-87.2017.4.03.6301	ELAINE SORIANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO-SP076928	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041225-94.2017.4.03.6301	SILVIO PIRES DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042561-36.2017.4.03.6301	KATIA RODRIGUES DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEMIRAMIS PEREIRA-SP369230	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042888-78.2017.4.03.6301	EVONILDES BONETTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045107-64.2017.4.03.6301	BRUNO RIOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO JOSE CHAGAS-SP151645	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045630-76.2017.4.03.6301	MARIA SALETE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAIR DE BARROS MACHADO-SP206867	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046294-10.2017.4.03.6301	JESSI VITORIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046829-36.2017.4.03.6301	APARECIDA DE LOURDES TOLOI ANTONIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046941-05.2017.4.03.6301	MARIA MADALENA BATISTA DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047251-11.2017.4.03.6301	GUIOMAR HONORIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052520-31.2017.4.03.6301	NUBIA OLIVEIRA MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052526-38.2017.4.03.6301	MARCILIO TAVARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DA PENHA SOARES PALANDI-SP179417	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052648-51.2017.4.03.6301	ADEMILDA VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO DA SILVA JUSTO-SP267777	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053040-88.2017.4.03.6301	JOSE ADAO GUERINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053560-48.2017.4.03.6301	KATIANE TAVARES COSTA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIOVANA VALENTINO-SP170595	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053622-88.2017.4.03.6301	ORMINDA SILVANI SANTOS DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA TERCIOTTI DIAS-SP263814	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053833-27.2017.4.03.6301	VALDERICE ROCHA DE MACEDO LOBATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCIVANIA ALVES DE SANTANA PASSOS-SP310687	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054469-90.2017.4.03.6301	MAGDA LUCIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELLEN DE PAULA PRUDENCIO-SP268780	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0055014-63.2017.4.03.6301	GUILHERME ANDRADE SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055941-29.2017.4.03.6301	WALKER BRAS LOBATO TEIXEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NERIVANIA MARIA DA SILVA-SP211954	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056048-73.2017.4.03.6301	ANGELA MARIA DAMASCENA RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO FRANCISCO NOVAIS-SP258398	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056109-31.2017.4.03.6301	TAMIRES VITALINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROZIANA NEVES HALLEI SOLDANI-SP283954	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056622-96.2017.4.03.6301	GERSON ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO APARECIDO BARBOSA-SP362977	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056678-32.2017.4.03.6301	ALINE CRISTINA ARRUDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057798-13.2017.4.03.6301	RENATA SILVA DE OLIVEIRA SCARPANTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLAUDIA FUGIMOTO-SP231717	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058063-15.2017.4.03.6301	GILVETE CAVALCANTE DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KLEBER COSTA DE SOUZA-SP236669	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058190-50.2017.4.03.6301	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO-SP220640	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058911-02.2017.4.03.6301	MIRIAN LOURDES CINTRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADELICIO CARLOS MIOLA-SP122246	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059196-92.2017.4.03.6301	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EMERSON DA SILVA-SP247075	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059248-88.2017.4.03.6301	ELISEU FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL DA SILVA-SP394524	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0059614-30.2017.4.03.6301	CLAUDINEA RIBEIRO DE MATTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059968-55.2017.4.03.6301	JULIETA DOS SANTOS CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOABE ALVES MACEDO-SP315033	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060203-22.2017.4.03.6301	DEIVIDE MOLINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ RICARDO MARCIANO-SP136658	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0060654-47.2017.4.03.6301	LUIZ EVARISTO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HUGO MASAKI HAYAKAWA-SP297948	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060859-76.2017.4.03.6301	NELSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIRA FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA-SP321654	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061022-56.2017.4.03.6301	JILVAN GAMAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO CARVALHO DA MOTTA-SP053595	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061045-02.2017.4.03.6301	ALEXANDRO LIMA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SARA ROCHA DA SILVA-SP321235	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0061375-96.2017.4.03.6301	MARISA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCO LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO-SP360233	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061417-48.2017.4.03.6301	MARIA CECILIA DA ROCHA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061477-21.2017.4.03.6301	RAYMUNDO DAS NEVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE FONSECA ESPOSITO-SP237786	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061619-25.2017.4.03.6301	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLÁUDIA GODOY-SP168820	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0061629-69.2017.4.03.6301	MEZAQUE DA SILVA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANILO SCHEITINI RIBEIRO LACERDA-SP339850	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0061653-97.2017.4.03.6301	RAFAELA BATISTA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VICTOR ALEXANDRE SHIMABUKURO DE MIRANDA-SP376306	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0061822-84.2017.4.03.6301	ANTONIO MARCOS DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL HUMBERTO LUIS MOREIRA-SP179285	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062322-53.2017.4.03.6301	CARLOS ROBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI APARECIDA RAMALHO LUPPI-SP316566	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5003214-71.2017.4.03.6183	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILVAN SANTANA DE ALMEIDA-SP373300	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
5005148-64.2017.4.03.6183	ROGERIO AMARAL DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA DE LUCCA-SP050387	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000913-42.2018.4.03.6301	RUTE MARQUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE-SP141372	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000984-44.2018.4.03.6301	REGINA RAMOS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDMILSON MATIAS DA SILVA-SP378048	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001123-93.2018.4.03.6301	LUCIANI COUTINHO PIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL ADAMO SIMURRO-SP332578	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001416-63.2018.4.03.6301	ANGELA NUNES DE CAMARGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001420-03.2018.4.03.6301	ISABEL FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO-SP051081	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001508-41.2018.4.03.6301	HERMINIO NASCIMENTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULIANO GRANDO-SP187545	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001598-49.2018.4.03.6301	ILDA RODRIGUES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR- SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001685-05.2018.4.03.6301	PAULO CESAR SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉRGIO BOLIVAR GHISOLFI- SP189089	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001758-74.2018.4.03.6301	ARNALDO ANTUNES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANO GONCALVES DE OLIVEIRA- SP228119	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001803-78.2018.4.03.6301	ILTON APARECIDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BELMIRO DOS SANTOS- SP204617	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001821-02.2018.4.03.6301	PAULO DONIZETTE BARELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	THAIS TEODORO- SP328495	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002122-46.2018.4.03.6301	JOSE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DHAIANNY CANEDO BARROS- SP197054	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002161-43.2018.4.03.6301	LUIZ CARLOS CARMELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA- SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002662-94.2018.4.03.6301	MARCELO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA EUNICE ROCHA JUSTINIANO- SP362993	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002694-02.2018.4.03.6301	RINALDI JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUZIA MOUSINHO DE PONTES- SP233244	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002789-32.2018.4.03.6301	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALDIERIS COSTA DIAS- SP297036	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003070-85.2018.4.03.6301	GEANE FERNANDES NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALFREDO LORENA FILHO- SP334107	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003154-86.2018.4.03.6301	SANDRA MARIA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA- SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003188-61.2018.4.03.6301	ARIVALDO SOARES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003288-16.2018.4.03.6301	ATAIDE SILVESTRE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA ROSSI-SP299930	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003330-65.2018.4.03.6301	CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEITON LOURENCO PEIXER-SP285243	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003487-38.2018.4.03.6301	MARIA RAIMUNDA MOTA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA VICENTINA DE OLIVEIRA-SP130774	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003494-30.2018.4.03.6301	VALMIR PASSOS SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AMANDA VIANA LEITE-SP320766	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003583-53.2018.4.03.6301	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003623-35.2018.4.03.6301	ELISA ADNA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORENTINO VIANA-SP267493	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003665-84.2018.4.03.6301	EMILY LARISSA ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA ALVES PERALTA-SP286866	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003713-43.2018.4.03.6301	SAMANTA LOPES DE MORAES GABRIEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003954-17.2018.4.03.6301	SAMUEL ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA PAES SAMPAULO-SP239851	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004052-02.2018.4.03.6301	ADEILTON FILGUEIRA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004080-67.2018.4.03.6301	RUBENS FRANCISCO PAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004260-83.2018.4.03.6301	CLAUDIO DA LUZ GONSALVES DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO PINTO DE CARVALHO-SP335438	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004328-33.2018.4.03.6301	JULIANA FABIANA PEREIRA ETELVINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004359-53.2018.4.03.6301	MARIA ELENA DINIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OTAVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL-SP074073	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004371-67.2018.4.03.6301	JOAO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004441-84.2018.4.03.6301	OLEZIA MAZUCCO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GERSON PEREIRA DA SILVA-SP383737	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004531-92.2018.4.03.6301	JOSE RODRIGUES DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004604-64.2018.4.03.6301	ZENILTON DIAS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KLEBER COSTA DE SOUZA-SP236669	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004720-70.2018.4.03.6301	JOANA FLAUZINA DE VASCONCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004843-68.2018.4.03.6301	NILMA ROSANA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA LUIZA TANGERINO FRANCISCONI-SP324248	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004969-21.2018.4.03.6301	MARIA DAS DORES TARGINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO ALVACY DOS SANTOS-SP264295	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005005-63.2018.4.03.6301	RAQUEL TAMIRES SALGARELLA CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA MARIA DO ROSARIO SILVA-SP360408	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005127-76.2018.4.03.6301	EDGAR FRANCISCO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005200-48.2018.4.03.6301	ROBERTA FERREIRA DA FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005203-03.2018.4.03.6301	SERGIO LUIZ FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005590-18.2018.4.03.6301	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005764-27.2018.4.03.6301	MARIA EDGLEIDE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005829-22.2018.4.03.6301	CICERO ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006260-56.2018.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LOPES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GIULIANO GRANDO-SP187545	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006373-10.2018.4.03.6301	PEDRO LUCAS EZEQUIEL DIRCEU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006509-07.2018.4.03.6301	ELENITA BONFIM DANTAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA DE ALMEIDA NOVAES-SP265955	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007029-64.2018.4.03.6301	IGOR FARIA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007179-45.2018.4.03.6301	JULIO CESAR TRINDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINA SOARES DA COSTA-SP316673	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007256-54.2018.4.03.6301	CLEIDE SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007520-71.2018.4.03.6301	ELIUDE BARBOSA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0007853-23.2018.4.03.6301	SUELI MARTINS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIVIA COSTA FONSECA LAGO NOZZA-SP316215	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007887-95.2018.4.03.6301	ADRIANO BARBOSA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL DO MONTE NETO-SP067152	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007963-22.2018.4.03.6301	IRINEU DOS SANTOS MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008344-30.2018.4.03.6301	PEDRO CECILIO DOS SANTOS E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009262-34.2018.4.03.6301	ALBERTO NABOR FERREIRA CAMPOS JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MONTEIRO SANTIAGO-SP327763	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009567-18.2018.4.03.6301	MARCOS PAULO DE SOUZA LAVIERI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR-SP159517	SEM ADVOGADO-SP999999	07/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010931-25.2018.4.03.6301	EDNILTON CAVALCANTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000202-15.2018.4.03.6183	PAULO CAVALCANTE NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO GILBERTO SAQUELLI-SP287960	SEM ADVOGADO-SP999999	08/06/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 25/05/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3734153/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016

PROCESSO SEI Nº 0006099-87.2018.4.03.8001

EMPRESA: ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer 3731263/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

2 - De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3-No caso em análise, não houve a prática de atos que ensejem a aplicação de penalidade, uma vez que a ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP solicitou a dilação do prazo do contrato quando este ainda estava em vigor, demonstrou que houve demora na aprovação do Projeto Legal pela AES ELETROPAULO e executou, ainda que tardiamente, o objeto do contrato.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no artigo 2º da Lei nº 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Comunique-se o Núcleo Gestor acerca do teor desta decisão.

7. Tendo em vista a instauração de procedimento de ressarcimento à ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP (Processo SEI nº 0006103-27.2018.4.03.8001), determino o encaminhamento dos autos ao gestor do contrato para as providências relacionadas ao pagamento, por meio de indenização, dos serviços prestados.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3754091/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 0067962-78.2017.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2018, cujo objeto foi adjudicado à empresa Claro S.A.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 24/05/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato N.I. nº 05.547.10.2017 firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, cujo objeto trata da aquisição de Solução Cisco com switches chassi core, módulos de 40 Gbps, módulos de 10 Gbps, switches de agregação, transceivers de 40 Gbps, transceivers de 10 Gbps, transceivers de 1 Gbps, roteadores, instalação e treinamento, os seguintes servidores:

Fiscal titular: WALDIR COSTA SOLA, RF 3342

Fiscal substituto: BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/05/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 05 de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato N.I. nº 04.672.10.2017 firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S. A., CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, cujo objeto trata da aquisição de 767 (setecentos e sessenta e sete) mini desktop com monitor.

Fiscal Titular: ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANÇA, RF 1105, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B).

Fiscal Substituto: ANDRÉ ROSENAL MELCHIADES, RF 3297, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/05/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3752876/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3752876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3747622, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao(a) servidor(a) JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - RF 7569, para o período de 07/05/2018 a 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/05/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3745938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3745831), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3745869) e da Secretaria Administrativa (3745896), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a DOLORES APARECIDA CRÓ ALFARO, esposa do servidor inativo falecido FARLEY JORGE ALFARO - RF. 1428, no valor do provento do servidor, referente ao mês de maio de 2018, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3728636/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Considerando os termos da Informação SUTM 3721008, Despacho SUTM 3721122, Despacho SUTM 3728615 e tendo em vista que se encontram preenchidos os requisitos do art. 87 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, e art. 22, §§ 1º e 2º e art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008, DEFIRO o pedido de alteração do período de licença para capacitação formulado pelo servidor WEIDER VIEIRA DE MOURA, RF 2485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o período de 02/07/2018 a 29/09/2018 totalizando 90 (noventa) dias.

Dê-se ciência ao servidor e à Seção Judiciária de Santa Catarina - TRF 4ª Região.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
ALESSANDRO ALLEF DA SILVA	8484	02/05/2018
MAURO SANTANA MIRANDOLA	8251	16/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3738480, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6721	MARCIO VALENTIM GOMES CORREA	B7	B8	23.12.2017

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

-Interromper as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 23/04/2018, restando o saldo de 03 dias, bem como alterar as férias de 11/05/2018 a 30/05/2018 para 01/08/2018 à 23/08/2018 (23 dias), por absoluta necessidade de serviço;

-Indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA, RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seu período de férias de 02/04/2018 a 22/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 18/04/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

SUSPENDER, NO DIA 22/05/2018, as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), marcadas para o período de 21 a 30/05/2018, referente à 2ª parcela do exercício de 2018, **ficando o referido dia para gozo em 13/07/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 22/05/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1 - CONSIDERANDO o contido na Portaria deste Juízo nº 9/2018 (Processo SEI nº 0017480-92.2018.4.03.8001),

RESOLVE alterar em parte a Portaria deste Juízo nº 8/2018 (Processo SEI nº 0011150-79.2018.4.03.8001) para:

ONDE SE LÊ:

"3 - CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21 a 30/05/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-la no período de 21 a 30/05/2018."

LEIA-SE:

"3 - CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no dia 21/05/2018 e no período de 23 a 30/05/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-la no dia 21/05/2018 e no período de 23 a 30/05/2018."

2 - CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no dia 13/07/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-la no dia 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 22/05/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPÍ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2018, nos termos da Portaria nº 35, de 17 de maio de 2018, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas, no horário das 9:00 às 12:00 horas:

DIA 26/05/2018

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF. 1216

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

ELIZABETH VIEIRA S. DOS SANTOS – RF. 1186

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF. 7387

THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO - RF 7475

DIA 27/05/2018

RENÉ MAZULLI SILVA – RF. 6838

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO - RF 7464

EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE - RF 8450

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF. 7387

São Paulo, 22 de maio de 2018.

BARBARA DE LIMA ISEPPÍ

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 23/05/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 3750418/2018 - SP-EF-04V

Relacao de Processos em Carga		Secretaria.: 4.a	
Periodo.: 01/01/2018 ate 01/05/2018	Classe	Carga	Folha
0528162-46.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	06/03/2018	7911
OAB-SP261442 - REINALDO FORRESTER CRUZ			
0525673-65.1998.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	06/03/2018	7911
OAB-SP261442 - REINALDO FORRESTER CRUZ			
0027325-09.2000.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	06/03/2018	7911
OAB-SP261442 - REINALDO FORRESTER CRUZ]			
0050823-95.2004.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	09/04/2018	7960
OAB-SP188841 - FABIO ROBERTO GIMENES BARDELA			
0021876-89.2008.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	09/04/2018	7960
OAB-SP188841 - FABIO ROBERTO GIMENES BARDELA			
0022173-91.2011.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	17/04/2018	7974
OAB-SP149287 - ULISSES MUNHOZ			
0041920-42.2002.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	19/04/2018	7978
OAB-SP271929 - FERNANDA MANUELA DA SILVA MOTA VEIGA MENDES COSTA			
0021286-79.1989.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	26/04/2018	7991
OAB-SP020487 - MILTON DE PAULA			

0046815-94.2012.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	26/04/2018	7992
OAB-SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI			
0039969-56.2015.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	26/04/2018	7992
OAB-SP190058 - MARIA CANDIDA MARTINS ALPONTI			
0015083-71.2007.403.6182	12078-CUSENTFAZPUBL	02/05/2018	7994
OAB-SP277672 - LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN			
0035165-22.1990.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	02/05/2018	7997
OAB-SP407691 - THIAGO DA SILVA			
0041013-96.2004.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	08/05/2018	8000
OAB-SP255745 - INGRID SENA VAZ			
0036627-18.2007.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	08/05/2018	8000
OAB-SP255745 - INGRID SENA VAZ			
0019120-39.2010.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	09/05/2018	8002
OAB-SP308743 - EDUARDO AUGUSTO SALGADO FELIPE (
0053853-89.2014.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	09/05/2018	8002
OAB-SP308743 - EDUARDO AUGUSTO SALGADO FELIPE			
0013537-05.2012.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	10/05/2018	8006
OAB-SP358736 - ICARO CHRISTIAN GHESSO			
0500180-28.1994.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	11/05/2018	8008
OAB-SP135372 MAURY IZIDORO OAB-SP224371E - DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS			
0032924-30.2017.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	14/05/2018	8011
CD.....: 1 CÓPIA O PA			
OAB-SP344904 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES			
0527561-40.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	17/05/2018	8016
OAB-SP024921 - GILBERTO CIPULLO e OAB-SP220811E - ANA CAROLINA LIMA SILVA			
0574432-94.1997.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	17/05/2018	8016
OAB-SP024921 - GILBERTO CIPULLO e OAB-SP220811E - ANA CAROLINA LIMA SILVA			
0522719-51.1995.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	17/05/2018	8017
OAB-SP358736 - ICARO CHRISTIAN GHESSO			
0505188-15.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	17/05/2018	8017
OAB-SP358736 - ICARO CHRISTIAN GHESSO			
0530637-72.1996.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	17/05/2018	8017
OAB-SP358736 - ICARO CHRISTIAN GHESSO			
0019402-48.2008.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	21/05/2018	8018
OAB-SP407388 - PAULO CESAR NOGUEIRA DE LIMA			
0050271-52.2012.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	21/05/2018	8018
OAB-SP407388 - PAULO CESAR NOGUEIRA DE LIMA			
0044423-45.2016.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	22/05/2018	8021
OAB-SP130801 - FATIMA REGINA ALVES			
0055617-62.2004.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	22/05/2018	8019
OAB-SP188841 - FABIO ROBERTO GIMENES BARDELA			
0032735-23.2015.403.6182	74-EMBARGOS A EXEC	22/05/2018	8019
OAB-SP188841 - FABIO ROBERTO GIMENES BARDELA			
0510962-55.1998.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	22/05/2018	8020
OAB-SP384151 - FLAVIO AUGUSTO BARBOSA ARAUJO			
0523126-52.1998.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	22/05/2018	8020
OAB-SP384151 - FLAVIO AUGUSTO BARBOSA ARAUJO			

Senhores Advogado(a)s e Estagiário(a)s

Solicitamos a devolução dos processos acima relacionados até a data de 08/06/2018, em razão da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta 4ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo-SP.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gleize Pacheco Froio**, Diretor de Secretaria, em 25/05/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 6/2018 - SP-EF-07V

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

O DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Executados abaixo relacionados ausentes do País, conforme consta dos autos, ficam pelo presente CITADOS para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

O Excelentíssimo Doutor Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	30/05/2018 a 08/06/2018	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/05/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor:

ELSON HENRIQUE DA SILVA, RF 7171, o ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisor de Execuções Penais, esteve em gozo de férias no período de **07/05 a 16/05/2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SUZANA ALENCAR- RF 3626, para substituí-lo no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 24/05/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17/2018-SE06, DE 24.05.2018

Trata da alteração de períodos de férias de servidoras.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. APROVAR o saldo remanescente de 09 (nove) dias da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081, a ser usufruído no período de 10.07.2018 a 18.07.2018.

II. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081, de 30.07.2018 a 08.08.2018 para 05.11.2018 a 14.11.2018.

III. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o gozo da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, da servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos da Portaria nº 30/2017, de 14.09.2017, de 13.08.2018 a 31.08.2018 (dezenove dias) para 15.10.2018 a 31.10.2018 (dezesseis dias), restando 02 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JUNHO de 2018 na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1, 2 e 3 Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 4 Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 5 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 6 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 7 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 9 e 10 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 11 Nilton César da Silva (RF 7046), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 12 Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 13 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 14 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 15 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 16 e 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 19 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 20 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 22 José Roberto Vieira (RF 6656), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 23 e 24 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 25 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 26 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 27 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 28 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 30 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/05/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Junho /2018	Dr. César de Moraes Sabbag

ópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/05/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.05 a 08.06.2018	6.ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 10/05/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera férias de servidor e indica outro para substituição da FC-5

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de férias do servidor **WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818**, Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente designado de 10 a 20/07/2018, para fruição no período de 20 a 30/08/2018.

Art. 2º. INDICAR o servidor **FELIPE ROMANELA GIRONI, RF 8074**, para substituí-lo em suas atribuições no referido período.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2018 - RIBP-JEF-PRES/RIBP-JEF-SEJF

Revoga as Ordens de Serviço ns. 02 e 03/2018

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Comunicado n. 02/2018-UFEF, da Subsecretaria de Feitos da Presidência, enviado a este Juízo, via e-mail, na data de 23/05/2018, às 17h25 (documento n. 3754716);

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** as Ordens de Serviço n. 02/2018 e n. 03/2018, ambas deste Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Ordem de Serviço à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e às Cheffias das Procuradorias Federais atuantes neste Juízo.

Art. 3º. Dê-se ciência aos magistrados e servidores deste JEF de Ribeirão Preto.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço deverá ser afixada nos locais de praxe para ampla divulgação.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria nº 11 de 15/05/2018, para que, **onde se lê**:

“... no período de 25/05/2018 até 08/06/2018.”

Leia-se:

“... no período de 24/05/2018 até 07/06/2018.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 22/05/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

EDITAL Nº 4/2018 - SANT-DSUJ/SANT-NUAR

PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça – TORNA PÚBLICA a adoção de providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR" disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo durante o horário de expediente, e deverão conter:

- a. Os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação;
- b. A descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;
- c. Documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizada na Praça Barão do Rio Branco – 1º andar – sala 103 - Centro – Santos/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Santos, 24 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item	Origem Documento	Descrição do Documento	Período de Abrangência	Classificação	Prazo de Guarda	Temporalidade	Destino Documento (Ano Corrente)
01	3ª Vara - Santos	Remessa - SUDI	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
02	3ª Vara - Santos	Remessa - Distribuição (retificados/distribuídos)	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
03	3ª Vara - Santos	Precatórios eletrônicos (cópia)	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
04	3ª Vara - Santos	Mandados recebidos da CEMAN	2016	40.03.02.01 90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
05	3ª Vara - Santos	Remessa - SUDI	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
06	3ª Vara - Santos	Setores internos - Contadoria	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
07	3ª Vara - Santos	Remessa - CEMAN	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação
08	3ª Vara - Santos	Remessa - CEMAN	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação
09	3ª Vara - Santos	Ofícios expedidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
10	3ª Vara - Santos	Ofícios expedidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
11	3ª Vara - Santos	encaminhados ao Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação

12	3ª Vara - Santos	Expedição/Recebimento Prado Chaves	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
13	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
14	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
15	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Arquivo	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
16	3ª Vara - Santos	Remessa Setores Internos - Contadoria	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
17	3ª Vara - Santos	Carga ao MPF	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
18	3ª Vara - Santos	Carga ao PFN	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
19	3ª Vara - Santos	Carga ao DPU	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
20	3ª Vara - Santos	Carga ao INSS	2016	90.02.00.02	Até a devolução	-	Eliminação
21	3ª Vara - Santos	Remessa ao TRF3	2016	90.02.00.04	02 anos	2018	Eliminação
22	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
23	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
24	3ª Vara - Santos	Carga aos advogados	2016	90.02.00.02	02 anos	2018	Eliminação
25	3ª Vara - Santos	Boletim estatístico	2016	10.06.00.02	02 anos	2018	Eliminação
26	3ª Vara - Santos	Guia de devolução a Vara - Ceman	2016	Facultativo	-	-	Eliminação
27	3ª Vara - Santos	Remessa pelo SICOM	2016	90.02.00.05	02 anos	2018	Eliminação
28	3ª Vara - Santos	Ofícios recebidos	2016	40.03.02.01	02 anos	2018	Eliminação
29	3ª Vara - Santos	Carga de Mandados para Oficiais	2016	90.02.00.13	Até o encerramento	-	Eliminação
30	3ª Vara - Santos	Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
31	3ª Vara - Santos	Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2016	90.01.02.01	02 anos	2018	Eliminação
32	3ª Vara - Santos	Mandados recebidos (devolução CEMAN)	2016	90.02.00.16	02 anos	2018	Eliminação

Documento assinado eletronicamente por Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal, em 24/05/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, anteriormente marcadas de:

- 21.05.2018 a 30.05.2018 para o período de **25.06.2018 a 06.07.2018** e

- 28.08.2018 a 06.09.2018 para o período de **24/10 a 31/10/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/05/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 2018.

- PLANTÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2018 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
02 e 03	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
04	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
05	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
06	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
07	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
08	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
09 e 10	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
11	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
12	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
13	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
14	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
16 e 17	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
18	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
19	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
20	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
21	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
22	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
23 e 24	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
25	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344

26	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
27	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	M ^{te} CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
28	M ^{te} CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	RENATA H. A ABRAHÃO 8443
29	RENATA H. A ABRAHÃO 8443	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
30	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/05/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE alterar o período de gozo de férias do servidor, PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 7701 – PEDRO LUIZ CRISCI

1ª.Parcela: 10/09/2018 a 21/09/2018

Leia-se:

“RF 7701 – PEDRO LUIZ CRISCI

1ª.Parcela: 19/11/2018 a 30/11/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 24/05/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MM^a JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mandes de Queiroz, RF 5380, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, entrou em licença médica do dia 27/04 a 11/05 (15 dias),

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Rodrigues Rigo, RF 5432, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MM^a JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 12/2018, para o seguinte período:

Onde se lê:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 28/05/2018 32/37

Período	Juiz	Vara
15/06/2018 a 22/06/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
22/06/2018 a 29/06/2018	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
15/06/2018 a 22/06/2018	Sidmar Dias Martins	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
22/06/2018 a 29/06/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEREAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 25 de maio a 30 de maio de 2018 estará a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria n.º 32, de 18 de maio de 2018, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário nos período de 25 de maio a 30 de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
25/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
26/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni – RF 4561
27/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Cintia Fernandes Miklos Oliveira – RF 5532
28 a 30/05	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria
E- MAIL DA SECRETARIA : araraq-se01-vara01@trf3.jus.br TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801 CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **RF 5581**, de modo a abranger o período de 30/04/2018 a 28/06/2018, conforme informação constante no e-mail de 24/05/2018 (doc. 3753887);

RESOLVE:

I- RETIFICAR parcialmente a Portaria 12/2018 (doc 3437515), publicada no DJe em 08/02/2018, para **SUSPENDER**, em virtude de prorrogação de licença médica, o período de férias de 30/04/2018 a 18/05/2018 (19 dias - 1ª parcela/2018), do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, **RF 5581**, e designar o período de 29/06/2018 a 17/07/2018 para o gozo das férias.

II- DESIGNAR a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada no período de afastamento de 30/04/2018 a 28/06/2018 e de 29/06/2018 a 17/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição da comissão setorial de desfazimento da Subseção de Mauá, SP

O Doutor Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP n. 06/2004;

RESOLVE:

Instituir a Comissão Setorial de Desfazimentos nomeando os seguintes membros:

William de Queiroz Ondiciati, RF 8316 - lotado na 1ª Vara Federal de Mauá;

Fernando Rodrigues da Silva, RF 6984 - lotado na 1ª Vara-gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá;

Douglas Miranda, RF 6238 – lotado no Núcleo de Apoio Regional;

Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898 – lotado no Núcleo de Apoio Regional;

Encaminhe-se, via SEI, cópia da presente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Atera a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de março a junho de 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no art. 1º, da Portaria nº 23, de 16 de março de 2018 (3557051), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
08.06.2018 a 11.06.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
15.06.2018 a 18.06.2018	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
08.06.2018 a 11.06.2018	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
15.06.2018 a 18.06.2018	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/05/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

ALTERAR a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**, mantendo-se as demais determinações e passando a constar:

"f) dia 27/05/2018 - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 5, DE 24 DE maio DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo:

CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2018

2ª. Parcela – Período de 28/08 a 06/09/2018 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 10 a 19/09/2018 (10 dias)

NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2018

2ª. Parcela – Período de 13 a 22/08/2018 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 10 a 19/07/2018 (10 dias)

EXERCÍCIO 2017

3ª. Parcela – Período de 10 a 19/07/2018 (10 dias)

para

3ª. Parcela – Período de 27/06 a 06/07/2018 (10 dias)

RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2018

2ª. Parcela – Período de 01 a 20/08/2018 (20 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 13 a 22/06/2018 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 07 a 16/01/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/05/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 35/2018 - SVCT-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – **PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, designou o período de 25 a 29 de junho de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 25 de junho de 2018 e encerramento às 15 horas do dia 29 de junho de 2018, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMF. Juíza Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de São Vicente, Corregedora Permanente da Vara, DOUTORA ANITA VILLANI, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes no período de 25/06/2018 a 29/06/2018, ficando suspensos os prazos processuais no período de 18/06/2018 a 29/06/2018 – os quais reiniciarão sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término da Inspeção – limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como realização de audiência de custódia prevista na Resolução Conjunta da Presidência e da Corregedoria n. 2/2016 do E. TRF e Resolução 213/2015 do CNJ;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Vicente, situado na Rua Benjamin Constant, 415, Centro, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifiquem-se a Chefe do DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal, Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Vicente, aos 24 de maio de 2018. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como na Edital n. 3/2017 da Diretoria do Foro e Edital 35/2018 deste Juízo,

RESOLVE:

I – Designar o dia 25 de junho de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de São Vicente – 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de junho de 2018, às 15 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes no período de 25 a 29 de junho de 2018, ficando suspensos os prazos processuais no período de 18 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d";
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como realização de audiência de custódia prevista na Resolução Conjunta da Presidência e da Corregedoria n. 2/2016 do E. TRF e Resolução 213/2015 do CNJ;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante o período de 25 a 29 de junho de 2018 e os prazos processuais ficarão suspensos no período de 18 a 29/06/2018, os quais reiniciarão sua contagem no primeiro dia útil subsequente ao término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, até o término dos trabalhos inspeccionais, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da União, Autarquias, Peritos, Ministério Público Federal, Contadoria Judicial e Procuradoria da Fazenda Nacional, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 3 (três) dias (Art. 234 NCPC). Deixar de determinar o recolhimento dos inquéritos policiais remetidos ao MPF, com baixa nos termos da Resolução n. 63/2009 do Conselho da Justiça Federal.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, à Procuradoria Geral Federal em Santos, cientificando-os sobre a Inspeção, cujos órgãos poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/05/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 3752664.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para compra e/ou recarga de extintores (água, co2 e pqs) para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme levantamento (3662120), tendo em vista que o prazo de validade dos extintores atuais encontra-se vencida.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Frank Rogers Pereira - R.F. nº 5967;

II – Integrante Administrativo: Hugo Flávio Amaral Malhado - R.F. nº 6926.

III – Integrante Requisitante: José Aparecido Bizzera - R.F. nº 7383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 24/05/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO requerimento da servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora de Apoio Administrativo, alterando a compensação para data futura;

III - CONSIDERANDO a Portaria nº. 20, de 18 de maio de 2018 (3737146), publicada do diário eletrônico de 22/5/2018;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da Portaria nº. 20, de 18 de maio de 2018 (3737146), publicada do diário eletrônico de 22/5/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 24/05/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)